



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**PORTARIA N° 142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

“Nomeia Comissão de Licitações do município”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.671/2013, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

I – Membros Efetivos:

**MICHELI ALVES BONA, RG. 44.691.733-3 - Presidente**

**RICARDO GUILHERME, RG. 4.102.484 - Membro**

**VANESSA BORTOLETO SAMPAIO, RG. 32.915.706-1 - Membro**

II – Membros Suplentes:

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI, RG. 33.530.546-5 - Suplente**

**ANTONIO JOSÉ BORELLA, RG. 21.987.599-6 - Suplente**

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2017.

Monte Alegre do Sul, 01 de Setembro de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de setembro de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete